



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.127, de 12 de junho de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de NCZ\$.12.500,00 (Doze mil e quinhentos cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

- |                 |  |                 |
|-----------------|--|-----------------|
| 02              | - Gabinete do Prefeito                       |                 |
| 0202            | - Junta do Serviço Militar                   |                 |
| 03.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade                      |                 |
| 3.1.3.2         | - Outros Serviços e Encargos                 | NCZ\$. 200,00   |
| 03              | - Procuradoria Jurídica                      |                 |
| 0301            | - Gabinete do Procurador e Dependências      |                 |
| 03.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade                      |                 |
| 3.1.3.2         | - Outros Serviços e Encargos                 | NCZ\$. 1.200,00 |
| 05              | - Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo |                 |
| 0503            | - Setor de Esporte e Turismo                 |                 |
| 08.46.228.2.027 | - Manutenção do Ginásio de Esporte           |                 |
| 3.1.3.2         | - Outros Serviços e Encargos                 | NCZ\$. 5.000,00 |
| 08              | - Deptº de Contabilidade e Orçamento         |                 |
| 0801            | - Gabinete do Diretor e Dependências         |                 |
| 03.08.032.2.003 | - Manutenção da Unidade                      |                 |
| 4.1.2.0         | - Equip. e Mat. Permanente                   | NCZ\$. 1.300,00 |
| 09              | - Deptº da Receita                           |                 |

Continua.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.127/89 - Fls. 02.

0901	- Gabinete do Diretor e Dependências		
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.2.0	- Material de Consumo	NCZ\$. 800,00	
11	- Deptº de Serviços Municipais		
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências		
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	NCZ\$. 2.000,00	
1102	- Setor Estradas Municipais, Garagem e Oficina		
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	NCZ\$. 2.000,00	
<b>T O T A L.....</b>		<b>NCZ\$.12.500,00</b>	


**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

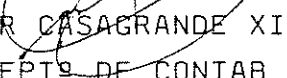
EXCESSO DE ARRECAÇÃO..NCZ\$.12.500,00

T O T A L.....NCZ\$.12.500,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de Junho de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO